



LEI Nº 923 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

**Autoriza a Anulação e Suplementação de Dotações no
Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.**

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes,
Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a anular
no limite de R\$ 133.240,00 (cento e trinta e tres mil e duzentos e
quarenta reais), as dotações abaixo relacionadas:

0101 - CÂMARA DE VEREADORES	
01010012.001-Func.e manutenção da Câmara Municipal.	R\$ 28.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e Encargos	R\$ 1.500,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio	R\$ 9.800,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	R\$ 1.000,00
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna	R\$ 1.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.300,00
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna	R\$ 900,00
0201- GABINETE DO PREFEITO	
03070201.001 - Aquisição de um Automóvel	R\$ 500,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03070212.003 - Func. e manut. da Sec. de Administração.	R\$ 5.000,00
4.1.20 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03080322.004 - Func. e manut. da Secretaria de Finanças.	R\$ 400,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 400,00
0501 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13764472.006 - Func. e manut. da Rede de Água	R\$ 7.900,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 6.600,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	R\$ 1.300,00
08411852.008- Func. e manutenção das creches	
	R\$ 200,00



3.1.1.0 - Pessoal	R\$ 200,00
08492522.998 - Apoio ao Deficiente	R\$ 300,00
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas	R\$ 300,00
15814852.010 - Apoio ao Grupo de Idosos	R\$ 1.400,00
3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais.....	R\$ 1.000,00
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas	R\$ 400,00
15814862.011 -Atendimento a Pessoas Carentes.....	R\$ 800,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 800,00
15814862.012 - Func. e Manut. do Fundo de Assist. Social.	R\$ 200,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 200,00
0601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 13.600,00
08411902.013 - Func. e manutenção do Pré-Escolar	R\$ 600,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	R\$ 300,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300,00
08422392.015 - Manutenção do Transporte Escolar	R\$ 13.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	R\$ 9.000,00
0701 - SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO.....	R\$ 8.500,00
08462241.006 - Construção de Equipamentos Esportivos...	R\$ 3.500,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 3.500,00
08462242.017 - Incentivo ao Esporte Amador	R\$ 4.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 2.000,00
11653632.018 - Func. e manutenção da Sec. de Turismo...	R\$ 1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
0801 - SEC. DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBABNO	R\$ 42.500,00
16885321.009-Término da Const.do Terminal Rodoviário.	R\$ 30.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 30.000,00



10590312.019 - Participação em Projetos da Região Metropolitana	R\$ 1.000,00
3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais	R\$ 1.000,00
16885342.020-Funcionamento e Manut. da S.T.O.S.U.....	R\$ 11.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 5.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
0901 - SEC. DE AGRIC., INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	R\$ 7.500,00
04181112.021-Func. e manutenção do Setor Agropecuário.R\$	7.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 4.500,00
1001 - ENCARGOS DIVERSOS	R\$ 6.000,00
03080332.022-Amortização e Encargos da Dívida Interna. R\$	6.000,00
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna	R\$ 4.000,00
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna	R\$ 2.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 6.700,00
99999992.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 6.700,00
9.9.9.9 - Reserva de Contingência	R\$ 6.700,00
0101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 2.000,00
13754281.001 - Const. e Ampliação de Postos de Saúde ..	R\$ 1.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 500,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
13754281.002 - Aquisição de Veículos	R\$ 1.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.240,00
99999992.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.240,00
9.9.9.9 - Reserva de Contingência	R\$ 1.240,00

Art. 2º - Por conta dos recursos definidos no Art. 1º desta Lei, fica suplementada no mesmo valor as Dotações abaixo especificadas:

0201 - GABINETE DO PREFEITO	R\$ 5.000,00
03070202.002-Func. e manutenção do Gab. do Prefeito.....	R\$ 5.000,00



3.1.1.0 - Pessoal	R\$ 5.000,00
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 14.500,00
03070212.003 - Func. e manut. da Sec. de Administração	R\$ 14.500,00
3.1.1.0 - Pessoal	R\$ 5.500,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 1.000,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....	R\$ 8.000,00
0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 5.500,00
03080322.004 - Func. e Manut. da Secretaria de Finanças.	R\$ 5.500,00
3.1.1.0 - Pessoal	R\$ 5.500,00
0501 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 39.000,00
13754282.005 - Func. e Manut. do Setor Saúde	R\$ 37.000,00
3.1.1.0 - Pessoal	R\$ 22.000,00
3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais.....	R\$ 15.000,00
13764472.006- Func. e manutenção da rede de água	R\$ 2.000,00
3.1.1.0 - Pessoal	R\$ 2.000,00
0601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	R\$ 51.240,00
08411902.013 - Func. manutenção do Pré- Escolar.....	R\$ 26.500,00
3.1.1.0 - Pessoal	R\$ 1.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 12.500,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 12.500,00
08421882.014 - Func. e manutenção do Setor Educação..	R\$ 24.240,00
3.1.1.0 - Pessoal	R\$ 23.740,00
4.3.2.5 - Transferências a Pessoas	R\$ 500,00
0801 -SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	R\$ 10.500,00
16885342.020 -Funcionamento e Manut. da S.T.O.S.U.	R\$ 10.500,00
3.1.1.0 - Pessoal	R\$ 10.500,00
0901 - SEC. DE AGRIC., INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 500,00
04181112.021 -Func. e manutenção do Setor Agropecuário	R\$ 500,00
3.1.1.0 - Pessoal	R\$ 500,00
1001 - ENCARGOS GERAIS	R\$ 5.000,00
15844922.024 - Contribuição ao PASEP.....	R\$ 5.000,00



3.2.8.0 - Contrib.p/Formação Patrimônio do Servidor R\$ 5.000,00

0101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... R\$ 2.500,00

13754282.001 - Func. e Manut. do Fundo Munic. de Saúde R\$ 2.500,00

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio R\$ 2.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 18 de dezembro de 2001.

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração,
em 18 de dezembro de 2001.

NILTO FETES RODRIGUES
Sexcretário de Finanças e Administração